PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.246, DE 29 DE JUNHO DE 1992.

Dando denominação a Conjunto Habitacional.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 15 de junho de 1992, aprovou Projeto de Lei de autoria do vereador Antonino da Silva e outros, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O Conjunto Habitacional do CDHU, defrontando com a Rua Nicolau Paione, passa a denominar-se **Conjunto Habitacional "Dr. Luiz Antonio Fernandes Dias"**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 DE JUNHO DE 1992.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico